



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 279/2018

Sant'Ana do Livramento, 23 de julho de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 122/2018", de autoria do Vereador Maurício Del Fabro, conforme informação da Secretaria Municipal do Planejamento, Meio Ambiente, Habitação e Assuntos Fundiários - SEPLAMA, comunicar o que segue:

a – Nenhum processo de área verde foi deferido.

b – Foram indeferidos 75 processos de cedência em área verde até presente o momento.

c- Foram realizadas duas cedências de terrenos da Prefeitura Municipal:

*- **CDRU 001/2018** para a sra. Alessandra Cordeiro Correa, conforme solicitação da Procuradoria do Município.*

*- **CDRU 002/2018** para o sr. José Artigas Ferreira Sosa, conforme solicitado no ofício nº **481/2018** da 1ª Vara Cível da Comarca de Santana do Livramento.*

*d – **CDRU 001/2018** – Rua João Jacinto Costa – Bairro Real, matrícula nº 05228. **CDRU 002/2018** – Rua Nicolau da Silva – Simon Bolívar, matrícula nº 32676.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.